



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
19/06/2019
[assinatura]
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.663, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente da Câmara Municipal de Aracruz no dia 21 de junho de 2019, que sucede o feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de junho de 2019.

[assinatura]
PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara